

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 002, de 29 de abril de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico e Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao ano de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem – CMAS/Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Estadual nº 12.227, de 02 de julho de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1.671, 13 de março de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1.825, 03 de dezembro de 2024;

Considerando o Plano de Serviço 9373243, 4251000568/2023, firmado entre o Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e o Fundo Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem;

Considerando Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico e Financeiro do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao exercício de 2023 – em sua totalidade – após apresentação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária e deliberação em plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de abril de 2025.


Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS